DECRETO Nº 13.770, DE 13/11/2024

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Servidor Gustavo Sergio Paulo de Oliveira, do cargo de Calceteiro, conforme requerimento protocolado sob o n° 4.747/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2024.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 13 de novembro de 2024.

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal

Geisa Graziela Tavares

Secretária Municipal de Recursos Humanos